

BAREIRA Frio

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 05.12.01.000025-8 VALIDADE 03/01/2013

Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 002724/2011 expedo a presente RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO).

1 - Nº Empreendimento 0000006637 2 - Razão Social ACLF EMPREENDIMENTOS LTDA

3 - Endereço Rua Capitão José de Luz, 58 - Coelhos

4 - Município Recife - PE 5 - CEP 50070540

6 - CNPJ / CPF 03.589.865/0001-04 7 - RG / Inscrição Estadual

8 - Caracterização do Empreendimento O projeto enquadra-se na Tipologia de Empreendimentos de Pesquisa e Extração Mineral, Códigos 3.2.1.1.2 e 7.5 do Decreto Estadual nº 28.787/05, cuja atividade consiste na extração de Argila, em uma área de 9,04 ha com produção mensal de 2.000 m³, localizado na Estrada do Frio, Jardim Paulista, município de Paulista/PE.

- 9 - Exigências 1. Concentrar os trabalhos de extração somente na área determinada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM (Processo DNPM 840.301/2011 - Registro de Licença nº 708/2011); 2. Deverá obedecer na íntegra o Plano de Controle Ambiental - PCA e o Plano de Recuperação da Área Degradada - PRAD, apresentados à CPRH; 3. Apresentar semestralmente o Relatório de Controle Ambiental - RCA; 4. Manter um afastamento mínimo de 30 (trinta) metros das margens dos cursos d'água existentes na área, sendo considerada Área de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4771/65; 5. Manter a sinalização da área, de modo a se obter o máximo de segurança para veículos, pedestres e trabalhadores; 6. Realizar o transporte do material em veículos adequados, com recobrimento pleno da carga e carroceria; 7. Manter em bom estado de conservação a estrada de acesso à jazida; 8. Manter sinalização de advertência na área informando a entrada e saída de veículos pesados, de acordo com as Normas rodoviárias do DNIT; 9. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, adequados e necessários à segurança e saúde dos trabalhadores; 10. Fica temporariamente proibido vedar, atarrar ou impedir de alguma forma a passagem natural das águas, dos drenos naturais transitentes ou intermitentes na área da propriedade; 11. O solo de natureza orgânica, resultante do decapeamento da jazida, deverá ser armazenado de forma adequada, para posterior uso nos trabalhos de recuperação da área minerada; 12. No caso de necessidade de supressão da cobertura vegetal, deverá ser solicitada autorização específica da CPRH; 13. Recuperar, simultaneamente aos trabalhos de lavra, a área minerada, com replantio e manutenção da cobertura vegetal eventualmente afetada pela mineração; 14. Não comprometer, em nenhum aspecto, propriedade e/ou equipamento do bem público; 15. Qualquer alteração/modificação nos projetos aprovados deverá ter prévio licenciamento da CPRH.

10 - Requisitos Sem Requisitos.

11 - Observação 1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a

12 - DATA EMISSÃO 04/01/2012 13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

14 - DIRETOR [Signature]

Nelson J. Maricovich Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos

[Signature] Fábio Torres Mendes Regis Supervisor de Licenciamento P. 279.600-7

CÓDIGO DE SEGURANÇA Z03K13R



0512010000258

Papel Reciclado não colorado, com menor custo ambiental.

Legislação de Controle Ambiental vigente;

2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda de validade da presente Licença de Operação - LO;
3. O empreendedor é responsável civil, penal e administrativamente pelos danos causados à vida, à saúde, ao Meio Ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer parte da presente atividade;
4. Quaisquer alterações das atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença da CPRH;
5. A empresa deverá comunicar à CPRH, de imediato, qualquer ocorrência que venha causar danos ambientais;
6. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO

04/01/2012

13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

E. Fábio Torres Mendes Regis

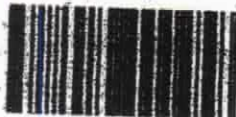
E. Fábio Torres Mendes Regis
Supervisor de Licenciamento
Tel. 279.500-7

14 - DIRETOR

Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos

CÓDIGO DE SEGURANÇA

Z03K13R



0512010000258